



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Bernardo de Brito, nº 430 - Centro

Telefone



77 3460-1021

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 12:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONTRATOS

EXTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO - ARTISTA MANU PINHEIRO

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - CONTRATO 0252

AVISOS

- AVISO DE CONVOCAÇÃO QUARTO COLOCADO - TP 002-2022





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0029/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0054/2024**

O Prefeito Municipal de Igaporã-Bahia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, após exames dos autos do processo de Inexigibilidade nº 029/2024, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe para contratação de atração musical ARTISTA/BANDA: **MANNU PINHEIRO**, por meio da empresa: **MANNU PINHEIRO PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ: **48.691.198/0001-23**, com sede na **RUA JOSÉ PEREIRA DONATO, Nº293, BRINDES, GUANAMBI-BA**. **Objeto:** contratação de artista/banda musical para apresentação de Shows Musicais na tradicional festa **“SÃO PEDRO DE IGAPORÃ 2024”**, que será realizado na Praça do Forró” nos dias 28, 29 e 30/06/2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã – Bahia. Valor global de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. Data da apresentação: **30/06/2024, às 01:30 hs**. Nos termos do artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

Igaporã - Bahia, 21 de junho de 2024.

Newton Francisco Neves Cotrim
Prefeito Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato:** N.º 0060-24-PMI**Inexigibilidade:** N.º 0029-24I-PMI**Processo Administrativo:** N.º 0054-24-PMI**Contratado:** MANNU PINHEIRO PRODUÇÕES, inscrito no CNPJ: 48.691.198/0001-23, endereço: RUA JOSÉ PEREIRA DONATO, N.º293, BRINDES, GUANAMBI-BA.**Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a contratação de artista/banda musical para apresentação de Shows Musicais na tradicional festa "SÃO PEDRO DE IGAPORÃ 2024", que será realizado na Praça do Forró" nos dias 28, 29 e 30/06/2024, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Igaporã – Bahia.

DATA	ARTISTA
30/06/2024	MANNU PINHEIRO

Valor Global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17010000 - Outras TRANSF.de Conv. ou Instr. Congêneres dos Estados
02.02.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	21.17– COMEMORAÇÃO DE FESTIVIDADES	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	17000000 - Outras TRANSF.de Conv.ou Instr. Congêneres da União

Vigência: 21/06/2024 a 31/12/2024.**Base Legal:** Art. 74, Inc. II da Lei Federal nº 14.133/21.

Igaporã - BA, 21 de junho de 2024.

NEWTON FRANCISCO NEVES COTRIM
Prefeito Municipal

Praça Bernardo de Brito, nº 430 – Centro – Igaporã – BA – CEP 46.490-000 – Fone: 77 – 3460-1021.
CNPJ: 13.811.484/0001-09 – licitacao@igapora.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 0252/2023**

Extrato do Primeiro Termo Aditivo de Prazo referente ao Contrato Nº 0252/2023, que fazem o MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, inscrito no CNPJ nº 13.811.484/0001-09, sito à Praça Bernardo de Brito, 430 – Centro – Igaporã – Bahia, e Contratado: **DVN SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI - ME**, inscrito no CNPJ: **30.004.974/0001-04**, cujo objeto tem como origem o Edital de Credenciamento 0003/2023 de 12 de maio de 2023, instaurado pelo Município de Igaporã/BA, através do Fundo Municipal de Saúde, o credenciamento para a contratação de pessoas físicas ou jurídicas para a prestação de serviços médicos através de clínicos gerais, especialistas, exames, consultas, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), da rede pública municipal de saúde, interessadas em prestar serviços de saúde nas especialidades médicas, destinados a pacientes em situação de vulnerabilidade grave ou não, de urgência ou não e por ordem judicial, dos quais o Fundo Municipal de Saúde não possui em seu quadro de profissionais da saúde. O presente termo aditivo importa na prorrogação da vigência do Contrato nº 0252/2023 até 31/07/2024, conforme cláusulas do contrato de origem. Igaporã-Ba, 05 de Junho de 2024.
Newton Francisco Neves Cotrim - Prefeito Municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGAPORÃ**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 4º (QUARTO) COLOCADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA “PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DAS TRAVESSAS “1”, “2” E “3” (PERPENDICULARES À AV. JUVENAL COTRIM), DUPLICAÇÃO DE TRECHO DA RUA JOÃO PEREIRA DOS SANTOS, RUA PROJEADA “A”, RUA PROJETADA “B” E RUA ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE IGAPORÃ – BAHIA POR MEIO DE REPASSE DO CONVÊNIO Nº 043/2021 – CELEBRADO COM A CONDER SOB O PROCESSO Nº 043.4114.2021.0014974-62.

O MUNICÍPIO DE IGAPORÃ, Estado da Bahia, através da Comissão Permanente de Licitação, mediante solicitação, torna público, considerando o Distrato realizado com a empresa BMF ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.490.006/0001-08, vencedora da Tomada de Preço nº 002/2022, considerando que as licitantes segunda e terceira colocadas não manifestaram interesse no prazo determinado, CONVOCA o licitante remanescente na ordem de classificação: TN LOCADOR E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.972.352/0001-24, classificada como quarta colocada no certame, para assinatura do contrato.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo PRIMEIRO CLASSIFICADO, inclusive quanto aos preços atualizados em conformidade com o ato convocatório, conforme o art. 64, §2º da Lei 8.666/93.

Abre-se o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para manifestação da empresa convocada, a contar da publicação desta Convocação, a empresa deverá apresentar a manifestar de interesse pelo e-mail licitacao@igapora.ba.gov.br.

Igaporã – Bahia, 21 de junho de 2024.

Luís Carlos Neves Souza
Presidente da CPL



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C18A-AAF6-3A59-259E-1323> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C18A-AAF6-3A59-259E-1323



Hash do Documento

54c7b116607e2a44bf8b1b1771eaadd341a44d494c93193c8e45568faf183603

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/06/2024 09:40 UTC-03:00